



RELATÓRIO DE LICITAÇÕES ANUAL 2025



MARCIA ROCHA FRANCELINO DE OLIVEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

ADRIANA LARISSA MENDES

Diretora Executiva de Compras e Licitações

ELABORAÇÃO:

Equipe técnica responsável pela elaboração do Relatório Anual de Licitações no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/ RO.

Presidente da equipe:

Gabriel Alves da Silva Gama

Membros da equipe:

Adrian Rafael Estevarengo de Matos

Igor Mateus Oliveira Viana

Victor Henrique Monteiro Lima



Sumário:

INTRODUÇÃO

1. DO RELATÓRIO DE LICITAÇÕES

2. METODOLOGIA

2.1 METODOLOGIA DE CAPTURA DE DADOS

2.1.2 MÉTODOS DE ANÁLISES EMPREGADOS

2.2. TRATAMENTO DE DADOS

2.3. MUDANÇA NA METODOLOGIA E INVIABILIDADE DE COMPARAÇÃO COM EXERCÍCIOS ANTERIORES

3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

3.1. SUCESSOS DAS LICITAÇÕES

3.2. ANÁLISE DOS ITENS "DESERTOS" E "FRACASSADOS"

3.3. LICITAÇÕES POR UNIDADE

4. RESULTADOS DAS LICITAÇÕES

4.1. VALORES ESTIMADOS, ADJUDICADOS E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

4.2. ADJUDICAÇÕES ÀS EMPRESAS DE RONDÔNIA

4.3. ADJUDICAÇÕES ÀS EMPRESAS ME/EPP

4.4. ADJUDICAÇÕES ÀS EMPRESAS ME/EPP DE RONDÔNIA

4.5. LICITAÇÕES DESTAQUE

5. REGISTRO DE PREÇOS

6. ANÁLISE DA LEI 8.666/1993 E DA LEI 14.133/2021

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



INTRODUÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, entidade da administração pública direta do poder executivo do estado de Rondônia, tem como responsabilidade, conforme o artigo 110-A da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a organização, coordenação e operacionalização das licitações no âmbito do Poder Executivo Estadual.

No exercício de suas competências institucionais, o acompanhamento e a análise estatística dos resultados das licitações configuram-se como importantes instrumentos de apoio à gestão e ao planejamento.

Alinhada ao Planejamento Estratégico desta Superintendência, encontram-se estabelecidas a missão, a visão e os valores que norteiam suas ações, orientando a atuação administrativa voltada ao atendimento do interesse público e à promoção do bem-estar da sociedade rondoniense:

Missão

Executar licitações de maneira **ética, rápida e transparente**, em conformidade com as leis e princípios constitucionais, buscando propostas **vantajosas** e promovendo o **desenvolvimento nacional sustentável**.

Além disso, fornecer orientações aos órgãos por meio de **políticas de licitação** e aplicar **governança** nas licitações corporativas, visando garantir **economicidade e eficiência** na **Administração Pública Estadual**.

Visão

Ser **referência em licitações**, por excelência nos processos licitatórios, resgatando a **credibilidade** da sociedade com a gestão pública e **inovando** nas políticas de licitação a fim de demonstrar alinhamento e legitimidade do Estado de Rondônia.

Valores

Foco no **usuário**, resolutividade, Supremacia do **Interesse Público**, lógica de cooperação, **legalidade, transparência, eficiência e sustentabilidade**.

Posto isto, esta Superintendência zela pela responsabilidade de prestar um serviço de qualidade e celeridade, dentro dos ditames legais, a fim de atender as necessidades e interesse da sociedade. A transparência e apresentação das atividades realizadas por esta unidade gestora, integram o conjunto de fatores que demonstram legitimidade e alinhamento ao Estado de Rondônia.

1. DO RELATÓRIO DE LICITAÇÕES

O Relatório Anual de Licitações consolida informações detalhadas e fidedignas acerca dos procedimentos licitatórios realizados pela SUPEL ao longo do exercício, com base em dados sistematizados e devidamente apurados.

O documento apresenta a quantidade de certames e de itens licitados, discriminados por modalidade, bem como os índices de êxito alcançados, incluindo análise específica dos itens desertos e fracassados.

Ademais, contempla o quantitativo de licitações por unidade gestora, a racionalização dos recursos públicos, demonstrada por meio da comparação entre os valores estimados e os efetivamente adjudicados, e o panorama das adjudicações, com destaque à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

O relatório evidencia, ainda, a distribuição regional das adjudicações no âmbito do Estado de Rondônia, os certames de maior impacto no período, informações relativas aos Registros de Preços, o prazo médio de conclusão dos processos licitatórios e os indicadores de eficiência institucional, proporcionando uma visão integrada da atuação da SUPEL no exercício de 2025.

Para garantir uma exposição clara, objetiva e fundamentada das informações listadas, a unidade adotou algumas medidas estratégicas e operacionais. Essas ações visam não apenas a organização e o tratamento dos dados, mas também a implementação de metodologias que assegurem a confiabilidade e a consistência das análises apresentadas neste relatório.

Uma das principais iniciativas foi a atualização do sistema CRONOS, que passou a se chamar ADONAI, incorporando a integração de novas funcionalidades. Além disso, o sistema passou a abranger módulos de relatórios, gerenciamento de atividades e suporte, tornando-se uma plataforma moderna e abrangente para a coleta, organização e análise de dados. Essa evolução garante maior precisão, confiabilidade e transparência nas informações apresentadas.



2. METODOLOGIA

A captura e alimentação das informações no Relatório Anual de Licitações baseiam-se em um processo estruturado, alimentado por sistemas: Sistema PNCP, ComprasGOV e Sistema ADONAI.

O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é a plataforma oficial destinada à divulgação e centralização das informações relativas às contratações públicas realizadas com base na Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é promover transparência, padronização e amplo acesso aos dados de licitações e contratos administrativos, permitindo o acompanhamento dos processos pela sociedade e pelos órgãos de controle.

O sistema ComprasGov é o sistema onde são realizadas as licitações públicas. Ao fim de cada licitação é gerado um documento podendo ser Ata da sessão (8.666/93) ou Termo de resultado (14.133/2021). O Adonai é um sistema interno que faz a leitura e relatórios estatísticos.

2.1 METODOLOGIA DE CAPTURA DE DADOS

O ADONAI é o sistema da SUPEL para controle e acompanhamento de licitações, coletando e armazenando dados que subsidiam este relatório anual.

Para a elaboração deste Relatório, procede-se à geração de uma base de dados contendo a totalidade dos itens licitados e suas respectivas informações, vinculadas a cada procedimento licitatório.

A utilização de metodologia automatizada confere maior celeridade e exatidão ao processo, reduzindo a ocorrência de falhas e assegurando a consistência e a transparência das análises, o que possibilita uma avaliação detalhada do desempenho das licitações no âmbito estadual.



2.1.2 MÉTODOS DE ANÁLISES EMPREGADOS

- **Análise estatística descritiva:** Utilizamos medidas como média para descrever as características gerais das licitações.
- **Análise comparativa:** Realizamos comparações entre diferentes modalidades de licitação, distribuição dos valores adjudicados e setores governamentais.
- **Visualização de dados:** Utilizamos ferramentas de visualização como gráficos e tabelas para apresentar os resultados de forma clara e intuitiva.

2.2 TRATAMENTO DE DADOS

Após a coleta das informações, procedeu-se a uma etapa criteriosa de tratamento dos dados, indispensável para assegurar a precisão e a confiabilidade do Relatório de Licitações.

Embora a extração das informações ocorra de forma automatizada, a análise foi conduzida de maneira estratégica, com a finalidade de identificar eventuais inconsistências, suprimir duplicidades e preservar a integridade do conjunto de dados.

Essa fase compreendeu a aplicação de etapas e metodologias específicas, as quais são detalhadas a seguir:



I. Análise por itens

As informações foram apuradas a partir da listagem de todos os itens licitados no período.

II. Análise por certame

Em algumas apresentações, os dados foram apurados por certame, particularmente para métricas específicas, como quantidade de certames, cálculo do tempo médio e custo médio da Licitação.

2.3 MUDANÇA NA METODOLOGIA E INVIABILIDADE DE COMPARAÇÃO COM EXERCÍCIOS ANTERIORES

A partir do Relatório de Licitações de 2025, foi implementada uma mudança significativa na metodologia utilizada, que agora adota uma abordagem com foco nos itens licitados, em vez de certames, como era feito anteriormente. Essa alteração reflete um esforço para oferecer análises mais detalhadas e precisas, alinhadas às necessidades de gestão e à busca por maior transparência e eficiência no acompanhamento das licitações.

Foi implementada uma mudança significativa na metodologia adotada. O número do certame passou a ser definido por sorteio e, posteriormente, distribuído entre as comissões, o que tornou menos adequada a análise centrada exclusivamente nos certames. Diante disso, a metodologia para oferecer análises mais detalhadas e precisas, alinhadas às necessidades de gestão, bem como para fortalecer a transparência e a eficiência no acompanhamento das licitações.

No entanto, devido a essa mudança metodológica, para algumas informações, não é viável realizar comparações diretas com os relatórios de exercícios anteriores. Isso ocorre porque as bases de análise e os critérios de avaliação são completamente distintos. Seguem os principais motivos de demonstram a inviabilidade de comparação:



MUDANÇA DE FOCO NA ANÁLISE

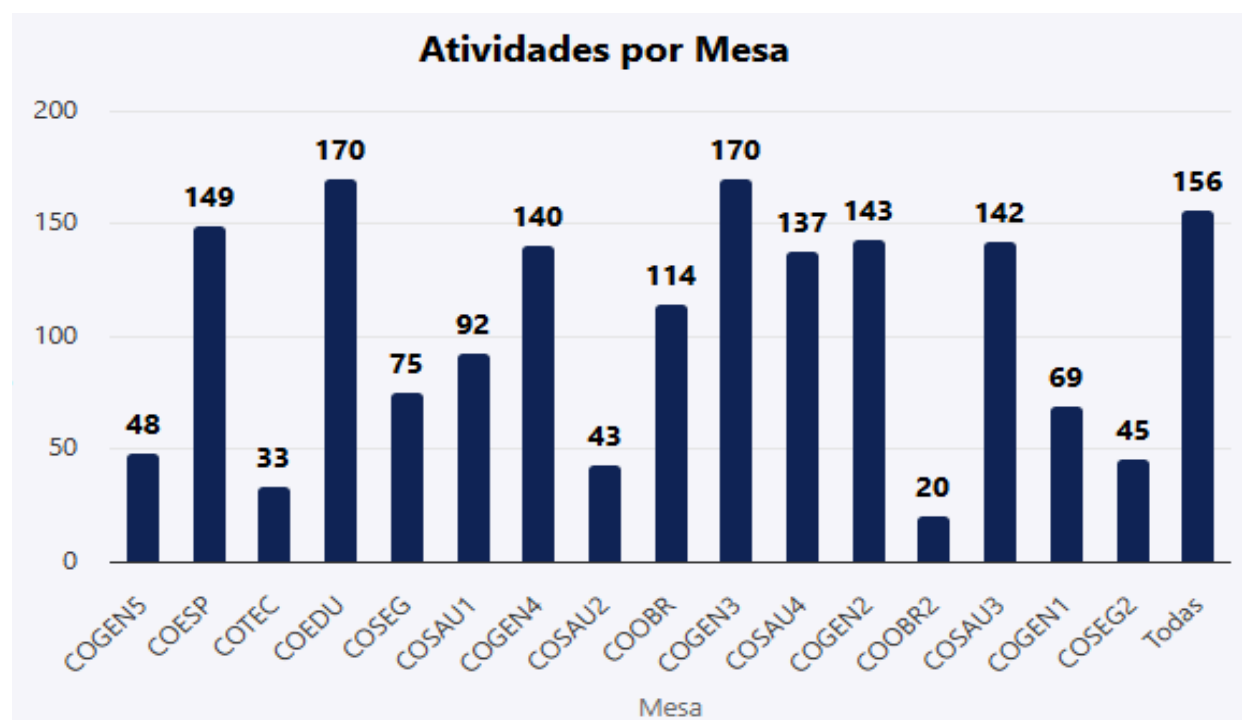
Nos relatórios anteriores, o foco principal estava no certame, analisando-o como uma unidade global, o que oferecia uma visão consolidada, mas menos detalhada. No novo modelo, o foco está nos itens licitados, permitindo uma análise mais específica, que evidencia especificidades e padrões individuais, mas que não é compatível com a estrutura anterior.



DIFERENÇA NOS RESULTADOS GERADOS

O nível de detalhamento do novo relatório gera dados com características diferentes das apresentadas no modelo anterior, impossibilitando uma comparação direta sem o risco de distorções.

Essa transição é essencial para aprimorar a qualidade e a utilidade do relatório, mesmo que, em um primeiro momento, inviabilize comparações com exercícios anteriores. Para garantir a continuidade histórica, os relatórios futuros adotarão a mesma metodologia, permitindo análises consistentes e evolutivas nos próximos exercícios.



A criação e a distribuição dos processos entre as 16 Comissões têm por finalidade assegurar maior eficiência, organização e celeridade na tramitação dos expedientes administrativos.

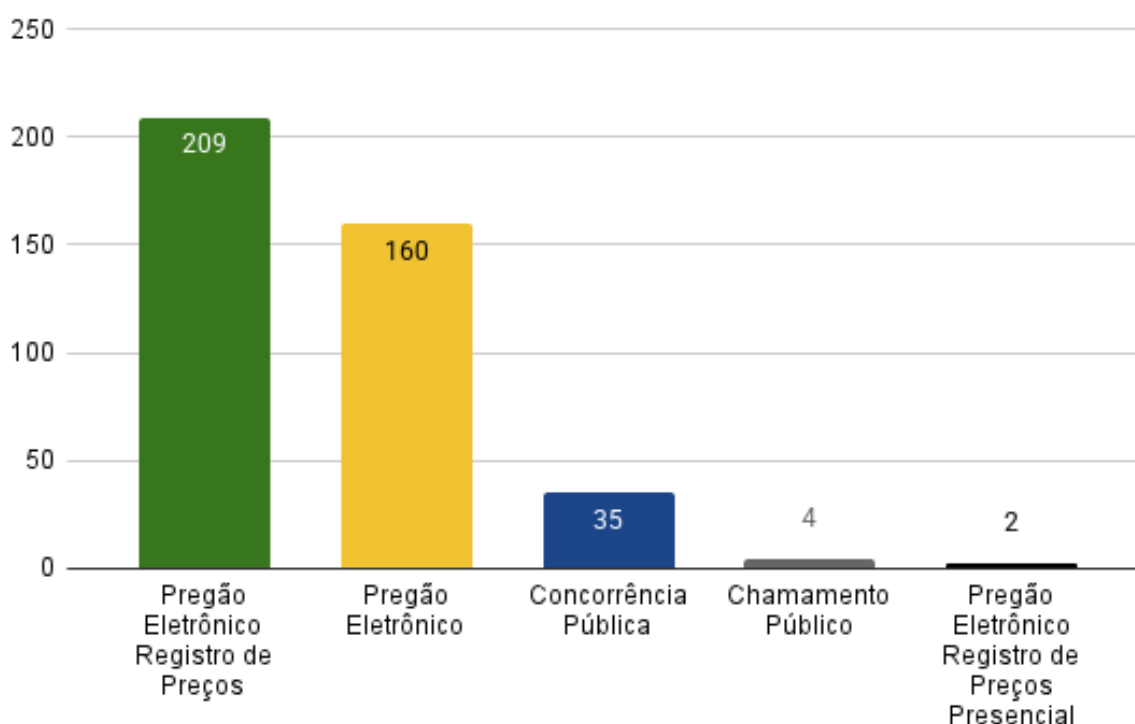
A divisão equilibrada dos processos permite a adequada especialização das Comissões, por meio de sorteio eletrônico. Sendo elas distribuídas nas seguintes comissões: 1 Comissão de Educação, 1 Comissão Especial, 1 Comissão de Tecnologia, 2 comissões de Segurança, 2 comissões de Obras, 4 Comissões de Saúde, 5 Comissões Genéricas.

3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Este tópico apresenta a distribuição das licitações realizadas, totalizando 410 certames licitatórios para licitação de 10.413 itens.

Dos certames realizados, 160 ocorreram na modalidade Pregão Eletrônico, 35 na modalidade Concorrência Pública, 209 como Pregão Eletrônico para Registro de Preços, além de 4 na modalidade Chamamento Público e 2 na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, conforme demonstrado a seguir:

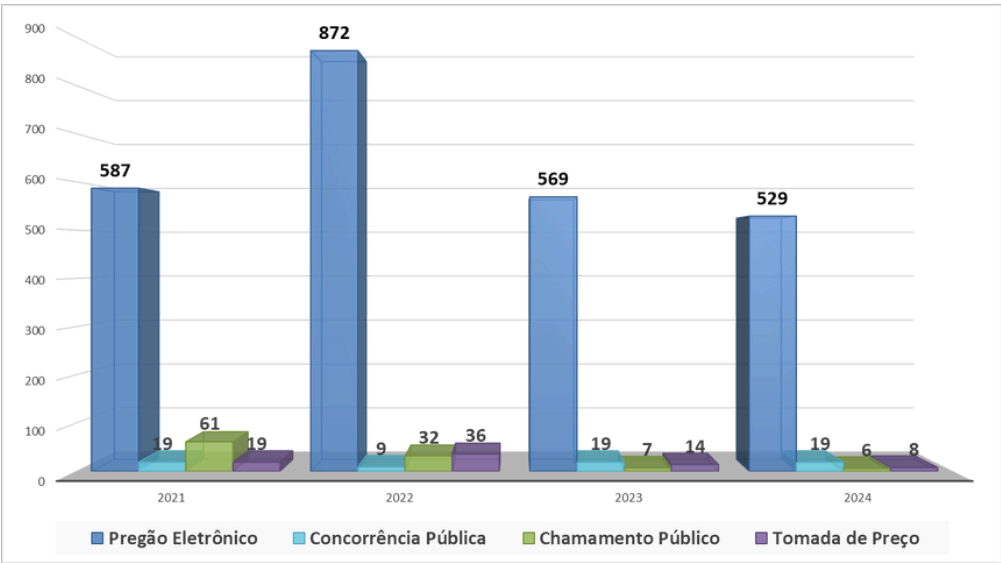
Gráfico 1 : Quantidade de certames por modalidade



Adentrando em uma análise comparativa com os anos anteriores, observa-se que o ano de 2022 apresentou um crescimento expressivo nos números. O ano de 2023, por sua vez, marcou o início de uma trajetória promissora, destacando-se pela vigência da Nova Lei de Licitações e pela iniciativa desta unidade em promulgar intenções de Registro de Preços. No ano de 2024, registrou-se o encerramento definitivo da modalidade Tomada de Preços, anteriormente regida pela Lei nº 8.666/1993, com consequente intensificação da utilização da modalidade Pregão Eletrônico, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

O Gráfico a seguir demonstra a evolução dinâmica dos certames por modalidade dos últimos quatro anos:

Gráfico 2 : Quantidade de certames por modalidade 2021 -2024

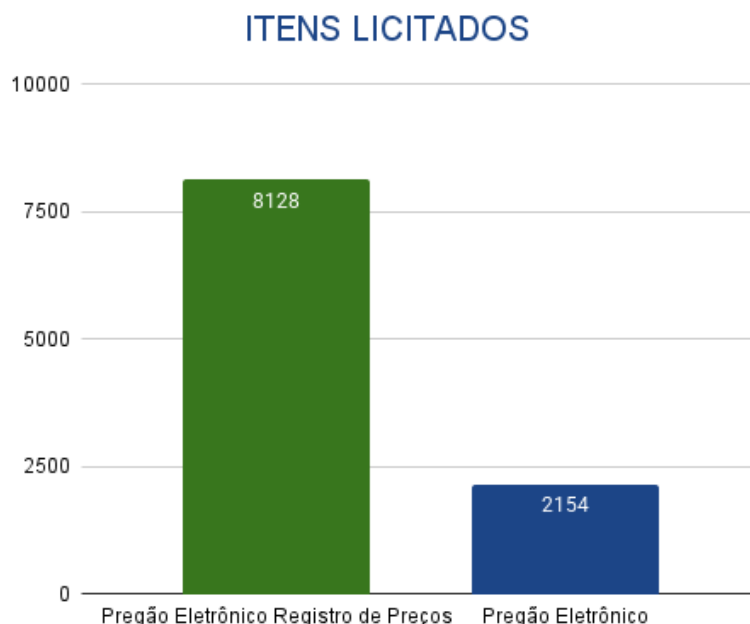


Nestas modalidades, no exercício de 2025, foram licitados 10.413 itens, sendo posteriormente analisados pela comissão, com o objetivo de proporcionar uma visão clara e objetiva do volume de itens licitados e permitindo a análise da representatividade de cada modalidade.

Pregão Eletrônico para Registro de Preço	Pregão Eletrônico	Concorrência Pública	Chamamento Público	Pregão Presencial para Registro de Preços
Com 8128 itens licitados, o pregão eletrônico em registro de preço se destaca como a modalidade mais utilizada. Essa modalidade permite maior flexibilidade para a administração pública, facilitando aquisições conforme a necessidade e garantindo preços mais vantajosos.	O pregão eletrônico, com 2.154 itens licitados, é a segunda modalidade mais utilizada. Isso indica uma preferência por essa modalidade, possivelmente devido à sua eficiência, transparência e rapidez no processo de licitação.	Apenas 48 itens foram licitados por meio da concorrência pública, o que pode indicar que essa modalidade é reservada para casos específicos e de maior complexidade ou valor. A concorrência pública, sendo um processo mais rigoroso e formal, é geralmente utilizada para contratações de obras, serviços e compras de maior vulto.	Com 14 itens, o chamamento público tem uma participação modesta. Essa modalidade é frequentemente usada para selecionar organizações que possam oferecer serviços específicos de interesse público.	Com 69 itens licitados, o pregão presencial para registro de preços teve participação mínima no exercício, sendo utilizado de forma pontual em situações específicas que demandam a presença física dos licitantes.

O Gráfico a seguir demonstra a distribuição dos itens licitados pela modalidade, ao longo do exercício.

Gráfico 3 : Quantidade de itens por modalidade



A análise dos dados evidencia uma predominância expressiva do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, que concentrou 8128 itens licitados, correspondendo a 78,06% do total no exercício de 2025. Em seguida, destaca-se o Pregão Eletrônico, com 2.154 itens licitados, o que representa 20,69% do total, consolidando-se como a segunda modalidade mais utilizada.

As modalidades de concorrência pública, chamamento público e pregão presencial para registro de preços têm uma participação significativamente menor, uma vez que são utilizadas em situações mais específicas e menos frequentes.

Essas diferenças na quantidade de itens licitados por modalidade refletem estratégias distintas de contratação e aquisições por parte da administração pública, visando otimizar processos e obter melhores resultados conforme a natureza e a necessidade de cada contratação.

3.1. SUCESSOS DAS LICITAÇÕES

O desempenho das licitações por item é apresentado nos gráficos abaixo, que ilustram os quantitativos de itens classificados como habilitados, adjudicados, fracassados e desertos ao longo do exercício. Esses indicadores refletem a eficácia dos processos, bem como os desafios enfrentados, como a ausência de propostas em alguns itens ou fatores que levaram ao fracasso em determinados setores.

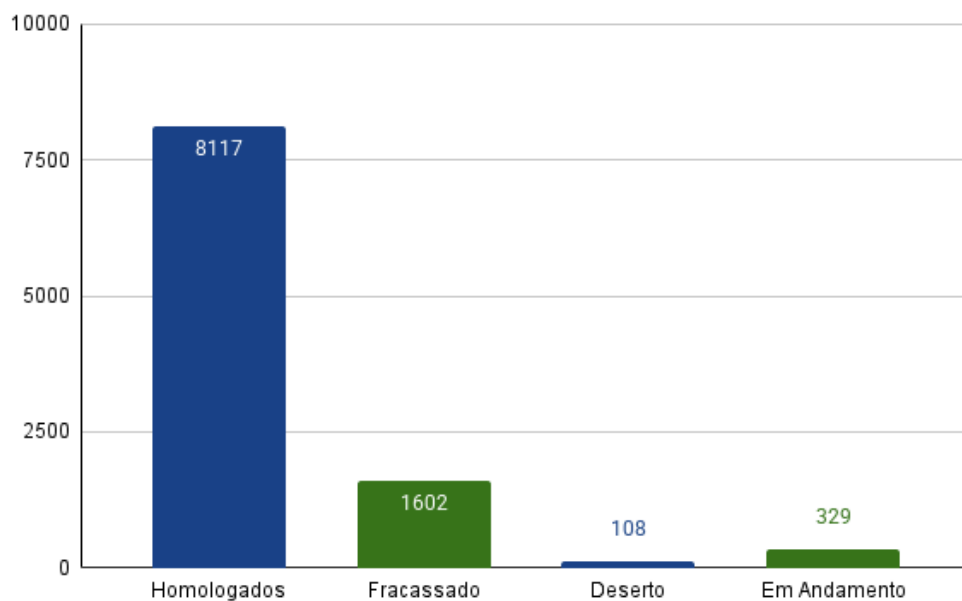


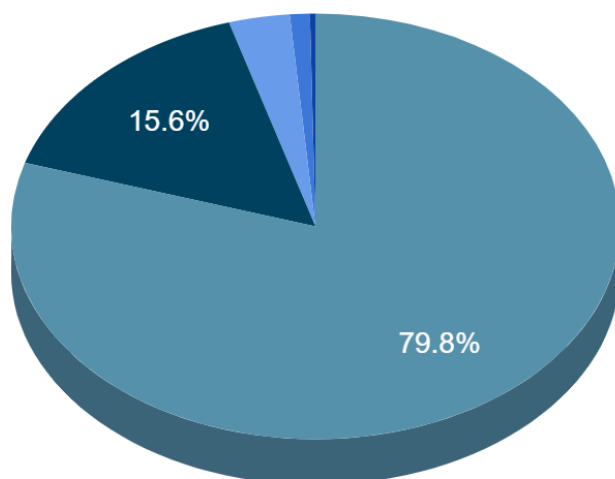
Gráfico 4: Quantidade de itens por Situação

Os itens licitatórios classificados no exercício de 2025 são apresentados conforme as normas estabelecidas pelas 14.133/21 e Lei 8.666/93. É importante destacar que a nomenclatura '**homologados**' refere-se 77,95%, enquanto '**fracassado**' 15,38%, deserto 1,04% e em andamento 3,16%.

O gráfico 5 apresenta a distribuição destas informações em percentual, refletindo a eficiência e os desafios encontrados ao longo dos processos:

Gráfico 5 - Situação dos Itens

- Homologado
- Fracassado
- Em Andamento
- Deserto
- Anulados/Revogados



Conforme os dados apresentados, **79,84%** dos itens licitados foram homologados, evidenciando elevado índice de êxito nos procedimentos conduzidos ao longo do exercício de **2025**. Os itens fracassados corresponderam a **15,58%** do total, enquanto os itens desertos representaram **1,06%**, refletindo situações de ausência de propostas válidas.

Adicionalmente, **3,24%** dos itens encontravam-se em andamento ao final do período analisado, e **0,29%** foram classificados como anulados, revogados ou cancelados, decorrentes de situações excepcionais.

Registra-se, ainda, que não houve itens em situação de recurso no exercício.

3.2. ANÁLISE DOS ITENS “DESERTOS” E “FRACASSADOS”

Para garantir a exatidão dos percentuais de itens desertos e fracassados, foi realizada uma análise detalhada de cada item licitado, incluindo suas repetições, a fim de apurar e apresentar a situação efetiva de cada caso.

Os itens desertos são aqueles que, apesar da abertura do certame licitatório, não receberam propostas ou manifestações de interesse por parte dos licitantes. Isso pode ocorrer por motivos como falta de atratividade do objeto licitado,

condições inadequadas ou ausência de fornecedores capacitados para atender às exigências do edital.

Quanto aos itens fracassados, consistem naqueles em que, embora tenham sido apresentadas propostas, nenhuma delas atendeu aos requisitos exigidos no edital ou foi considerada válida.

Para encontrar os reais motivos dos itens fracassados, foram selecionados, de forma aleatória, uma amostra composta por dez processos relacionados aos itens fracassados. O objetivo dessa análise foi identificar e avaliar os principais motivos que contribuíram para o insucesso de alguns itens, conforme destacado abaixo:

Ordem Processo		Nº do Pregão	Objeto	Motivo do Fracasso
1	0021.039286/2024-51	90294/2024	O presente Termo de Referência tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de bens mobiliários em geral, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da PMRO. A contratação resultará na formação de Ata de Registro de Preços cujo saldo poderá ser utilizado por duas Unidades Gestoras distintas, ambas geridas pela PMRO: UG 15005 – Polícia Militar de Rondônia, vinculada à UASG 927005; UG 15015 – Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar de Rondônia (FUMRESPOM), vinculada à UASG 927254. A utilização da Ata por cada Unidade Gestora se dará conforme a origem dos recursos orçamentários disponíveis, podendo os itens registrados serem adquiridos por qualquer uma das unidades, nos limites de suas respectivas dotações.	Estarei convocando as remanescentes para negociação, uma vez que os valores encontra-se acima do estimado
2	0036.034344/2024-91	90009/2025	implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por Item e por Lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo" EQUIPOS E LINHAS ARTERIAIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso -	Considerando que os valores estão acima do estimado e que a empresa não se manifestou, procederemos com a desclassificação da proposta.

			Equipo Microgotas, Equipo Macrogotas, Equipo Fotossensível, Cateter Intravenoso Periférico N.º 14, Bolsa Pressórica para Infusão de Líquidos. e outros) - EXERCÍCIO 2025.	
3	0036.033324/2024-01	90013/2025	Aquisição de medicamentos de uso contínuo, destinados ao atendimento de demandas judicializadas, em cumprimento às determinações judiciais encaminhadas à Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais (CCMJ), visando assegurar o cumprimento das obrigações legais e à garantia do direito constitucional à saúde, com fornecimento programado pelo período de 1 (um) ano.	Item fracassado no julgamento / habilitação
4	0025.002475/2024-38	90050/2025	Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, containers e lixeiras para atender as demandas do Centro Tecnológico Vandeci Rack- Ji-Paraná/RO, localizada no km 333 da BR-364, 11 km de Ji-Paraná, sentido Presidente Médici, local de realização da 12ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite.	Considerando que a participante permaneceu inerte, e não houve negociação, com isso permanecendo o valor acima do referencial, assim, declaramos a proposta de preços desclassificada para o lote/grupo 3.

A partir da apuração dessas informações, foram identificados os seguintes pontos:

Motivos de Fracasso	Padrões Identificados	Sugestão de melhorias
Negociação de valores não aceita: Em várias situações, as empresas não aceitaram negociar os valores propostos ou os valores ofertados foram considerados inviáveis. Ausência de propostas: Há diversos registros onde não houve propostas suficientes ou interesse por parte dos licitantes para determinados itens. Problemas técnicos ou administrativos: Alguns certames foram cancelados ou tiveram licitantes desclassificados por questões formais. Ausência de empresas habilitadas: Em certos casos, não houve licitantes habilitados para participar.	Baixo interesse ou competitividade: A ausência de propostas ou a falta de licitantes habilitados demonstra um desinteresse significativo por parte do mercado. Desafios com estimativas de valores: Os valores propostos ou estimados não foram aceitos, sugerindo divergências entre as expectativas da administração pública e as condições do mercado. Problemas externos: A rescisão de convênios e outras questões externas também impactaram diretamente o andamento de alguns processos.	Revisão de valores estimados: Garantir que os valores propostos sejam compatíveis com o mercado. Estímulo à participação: Ampliar a divulgação dos certames e promover maior transparência para atrair mais licitantes. Estudo de mercado prévio: Realizar análises detalhadas do mercado antes de abrir novos processos para minimizar a ausência de propostas.

3.3. LICITAÇÕES POR UNIDADE

Durante o período analisado, diversas secretarias foram atendidas por meio das licitações, garantindo a aquisição dos itens necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

A tabela abaixo apresenta a relação das secretarias atendidas, com a quantidade de itens licitados e valores adjudicados para cada uma.



Tabela 1 : Relação das secretarias com a quantidade de Processos Licitatórios e valores adjudicados

Valor Adjudicado por Secretaria

SECRETARIA	PROCESSOS POR SECRETARIA	VALOR ADJUDICADO
SESDEC	19	R\$ 643.137.043,0269
SESAU	75	R\$ 387.026.039,9066
SEDUC	75	R\$ 247.867.383,5178
DER	20	R\$ 196.138.670,3553
SEOSP	9	R\$ 85.082.497,1053
SEJUS	27	R\$ 64.589.416,9373
CBM	25	R\$ 48.922.989,0300
SEAS	12	R\$ 41.143.736,9200
SUGESP	16	R\$ 36.872.685,0779
SEDEC	9	R\$ 21.922.040,0300
SEFIN	8	R\$ 17.545.288,3800
LACEN	3	R\$ 17.273.709,0000
IDARON	14	R\$ 17.147.109,2700
SEAGRI	26	R\$ 16.822.849,8100
SEJUCEL	2	R\$ 10.302.552,0000
PC	7	R\$ 8.911.745,3000
IPERON	10	R\$ 6.420.150,8100
PM	13	R\$ 6.289.077,5790
IDEP	7	R\$ 5.056.143,1300
SETIC	5	R\$ 4.859.392,7900
SUPEL	4	R\$ 4.438.540,3800
CAIS	1	R\$ 2.068.133,5000
FEASE	7	R\$ 2.039.640,5900
PGE	2	R\$ 1.580.416,0000
COGES	4	R\$ 756.930,1800

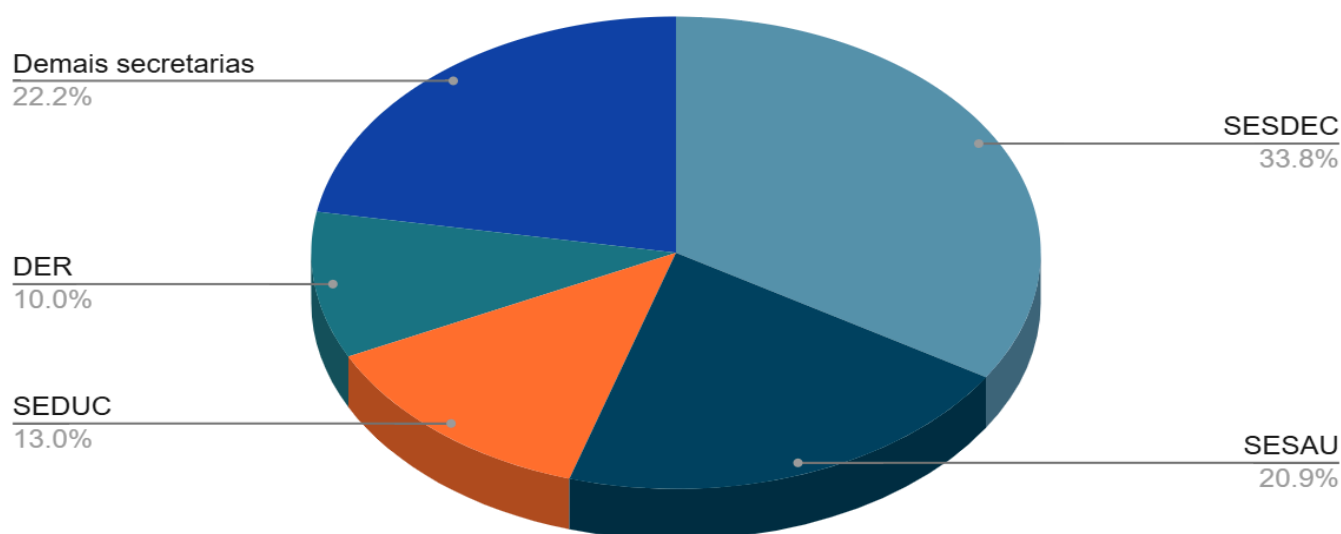
SEPOG	4	R\$ 451.688,8000
SEDAM	6	R\$ 418.484,4500
AGERO	1	R\$ 134.599,9200
Total	411	R\$ 1.895.218.953,7961

Observa-se que, em termos quantitativos, os itens licitados apresentam maior concentração em determinadas Unidades Gestoras, com destaque para aquelas responsáveis por políticas públicas de maior abrangência e complexidade operacional.

Em relação aos valores adjudicados, verifica-se que a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) concentrou o maior volume financeiro, correspondendo a 33,83% do valor total adjudicado no período. Em seguida, destacam-se a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), com 20,89%, a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), com 13,04%, e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), com 10,02% do total adjudicado.

As demais Unidades Gestoras apresentaram percentuais distribuídos de forma pulverizada.

Gráfico 7: Proporção em valores adjudicados por secretaria



No que se refere aos itens licitados em nome da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, registra-se que esta unidade realizou 22 Intenções de Registro de Preços, as quais abrangeram diversas secretarias e possibilitaram a participação conjunta em certames relativos a objetos comuns à administração pública.

Dessa forma, a quantidade de itens e os valores adjudicados em nome da SUPEL não necessariamente correspondem ao atendimento direto a esta unidade.



4. RESULTADOS DAS LICITAÇÕES

4.1 VALORES ESTIMADOS, ADJUDICADOS E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

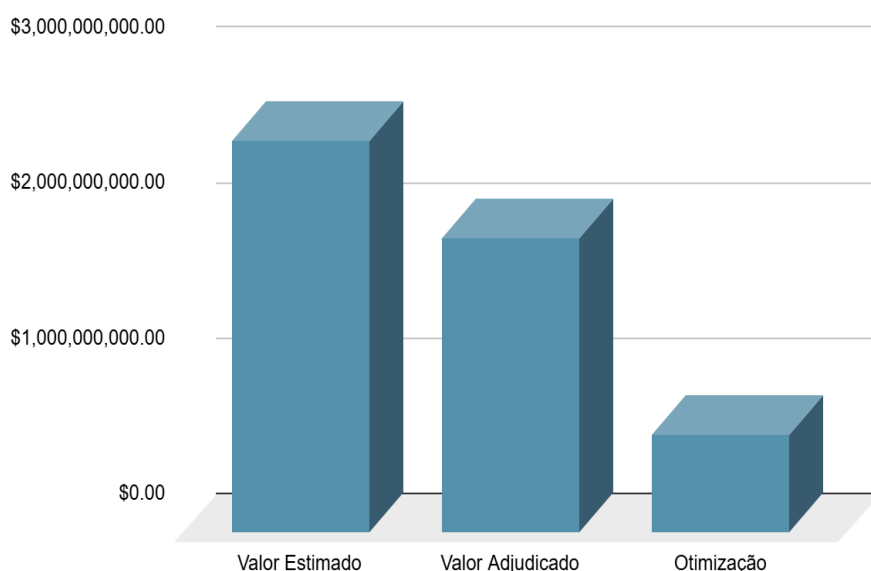
A busca pela excelência na administração pública exige o uso de técnicas e práticas que maximizem os resultados, garantindo o cumprimento dos objetivos estabelecidos com a melhor alocação de recursos. Dessa forma, a otimização de recursos públicos não é apenas uma meta, mas também um meio indispensável para alcançar maior eficiência e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico.

O gráfico demonstra o resultado obtido na otimização de recursos nos processos licitatórios realizados no exercício de 2025, a partir da comparação entre os valores inicialmente estimados e os valores efetivamente adjudicados.

Principais pontos:

- **Valor estimado:** O valor inicial estimado para as licitações em 2025 era de **R\$2.524.232.931,36**. Esse valor representa o montante total que a administração previa gastar em suas aquisições.
- **Valor adjudicado:** Após os processos licitatórios, o valor final adjudicado foi de **R\$1.890.906.970,9211**. Essa cifra indica o valor real a ser pago pelas futuras contratações, demonstrando uma economia substancial em relação ao valor inicialmente previsto.
- **Otimização:** A diferença entre o valor estimado e o valor adjudicado representa a otimização dos recursos, que alcançou o montante de **R\$633.325.960,4389**. Essa economia corresponde a aproximadamente **25,09%** do valor estimado inicialmente.

Gráfico 8: Otimização de recursos

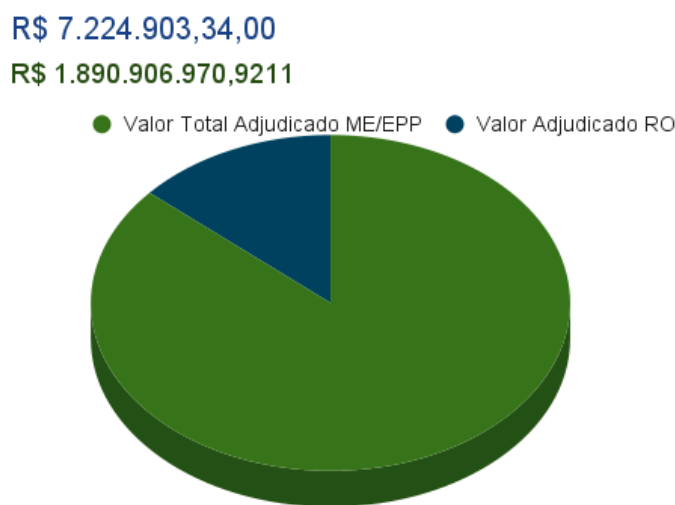


4.2 ADJUDICAÇÕES ÀS EMPRESAS DE RONDÔNIA

Os valores adjudicados nas licitações para empresas do estado local tem grande importância, tanto para o desenvolvimento socioeconômico da região quanto para o fortalecimento da administração pública.

O gráfico apresentado a seguir demonstra um panorama das adjudicações às empresas com sede instalada no Estado de Rondônia, em processos licitatórios durante o ano de 2025.

Gráfico 9: Adjudicações às empresas de Rondônia



Principais pontos:

- **Total Adjudicado:** O valor de R\$1.890.906.970,9211 representa o montante total de recursos financeiros comprometidos em todas as licitações realizadas no período.
- **Adjudicações Empresas RO:** O valor de R\$7.224.903,3400 corresponde à parcela do valor total adjudicado que foi destinada às empresas com sede em Rondônia, representando apenas 0,38% das adjudicações.

Embora as empresas de Rondônia tenham recebido uma parcela significativa dos valores adjudicados, a maior parte dos recursos foi direcionada para empresas de outros estados. Isso pode indicar diversos fatores, como maior competitividade de empresas de fora e falta de capacidade de algumas empresas locais em atender a demanda.

O valor adjudicado às empresas rondonienses demonstra um impacto positivo dessas contratações na economia local, gerando empregos, renda e movimentando diversos setores.

A comparação entre o valor total adjudicado e o valor destinado às empresas locais pode servir como um ponto de partida para discutir políticas públicas que estimulem a participação de empresas rondonienses nos processos licitatórios, como a criação de mecanismos de preferência para empresas locais ou a oferta de capacitações para que as empresas locais possam atender aos requisitos dos editais.

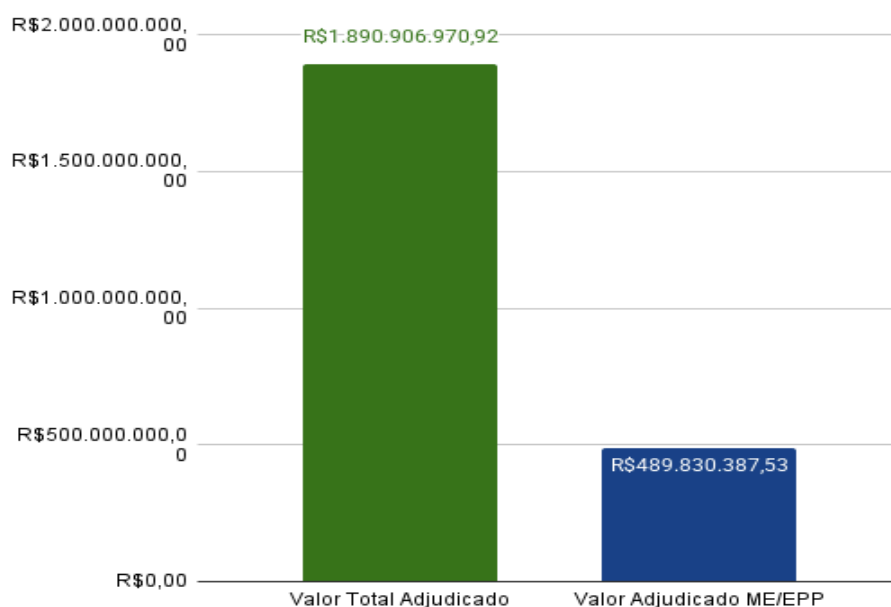
4.3. ADJUDICAÇÕES ÀS EMPRESAS ME/EPP

A participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nas licitações públicas, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento econômico e social do país.

O gráfico apresentado a seguir oferece uma visão sobre a distribuição dos valores adjudicados em processos licitatórios ano de 2025, considerando o porte das empresas vencedoras.

Essa análise é fundamental para compreender a dinâmica do mercado e identificar oportunidades e desafios para diferentes segmentos empresariais.

Gráfico 10: Adjudicações às empresas ME/EPP



Principais pontos:

- **Total Adjudicado:** O valor de R\$1.890.906.970,9211 representa o montante total adjudicado a empresas.
- **ME/EPP:** O valor de R\$489.830.387,5373 corresponde à parcela do valor total adjudicado destinado às ME/EPP, o qual corresponde a aproximadamente **25,90%** das adjudicações. Essa categoria representa as empresas de menor porte.

Diante desses resultados, conclui-se que as empresas de médio e grande porte concentraram a maior parcela do valor adjudicado, totalizando R\$1.401.076.583,3838, o que corresponde a 74,10% do valor total adjudicado no exercício de 2025. Esse cenário pode ser explicado por fatores como maior capacidade técnica, financeira e operacional, além de maior experiência na execução de contratos de maior vulto e complexidade.

Apesar de representarem uma parcela menor do valor total adjudicado, as micro e pequenas empresas exercem papel relevante na economia, contribuindo para a geração de empregos, o fortalecimento do empreendedorismo e o aumento da competitividade nos processos licitatórios.

A participação desse segmento nas contratações públicas reforça a importância de políticas públicas que incentivem e ampliem o acesso das MPÉs aos certames licitatórios.



4.4 ADJUDICAÇÕES ÀS EMPRESAS ME/EPP DE RONDÔNIA

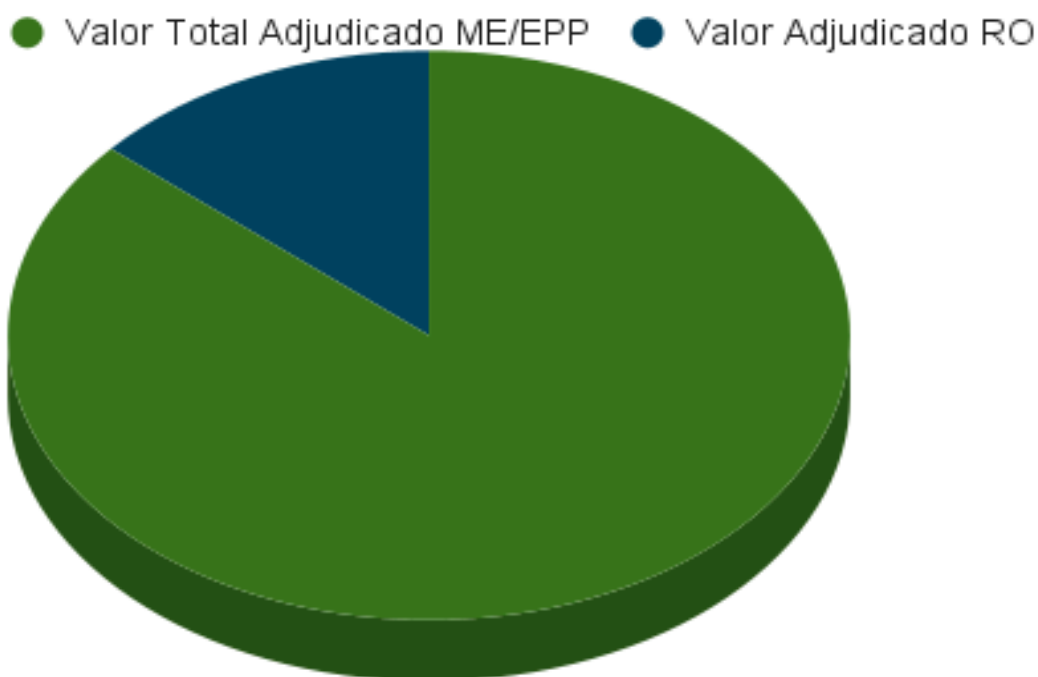
A participação de Microempresas ME/EPP nas licitações públicas em Rondônia é essencial para o fortalecimento da economia local, geração de empregos e promoção do desenvolvimento sustentável no estado.

O gráfico a seguir demonstra a distribuição dos valores adjudicados em processos licitatórios para ME/EPP no estado de Rondônia durante o ano de 2025.

Gráfico 11 : Adjudicações às empresas ME/EPP de Rondônia

R\$ 7.224.903,34,00

R\$ 489.830.387,5373



Principais pontos:

O valor de **R\$489.830.387,5373** representa o montante total adjudicado a todas as ME/EPP, independentemente do estado de origem.

O valor de **R\$7.224.903,34,00** corresponde à parcela do valor total adjudicado que foi destinado às ME/EPP com sede em Rondônia.

Conclui-se que a participação das empresas ME/EPP sediadas em Rondônia no total adjudicado às ME/EPP corresponde a aproximadamente 1,47% do montante total adjudicado a esse segmento no exercício de 2025.

4.5 LICITAÇÕES DESTAQUE

O presente tópico tem como objetivo evidenciar certames licitatórios que tiveram relevância significativa no âmbito do Governo do Estado de Rondônia, seja pelo montante financeiro, pela complexidade operacional, ou pela importância estratégica no atendimento das necessidades da administração pública e da população.

A escolha das licitações destacadas considerou os eixos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico do Estado de Rondônia, quais sejam: **gestão e estratégia, saúde, segurança pública, educação, cidadania, desenvolvimento econômico e meio ambiente e desenvolvimento territorial.**

A seguir, estão listadas as licitações destaque:

1. A contratação da aeronave multimissão (Processo 0037.007241/2024-48) o Unidade de Origem: SESDEC
 - o Descrição: Contratação de empresa especializada em locação de 01 (uma) aeronave de asa rotativa, tipo helicóptero, multimissão, com ano de fabricação igual ou posterior a 2010, com capacidade de no mínimo 06 (seis) ocupantes, sem Piloto comandante, pelo critério de hora de voo, incluídos manutenção, combustível, seguro de casco e RETA e todas as obrigações legais necessárias e exigências da Agencia Nacional de Aviação



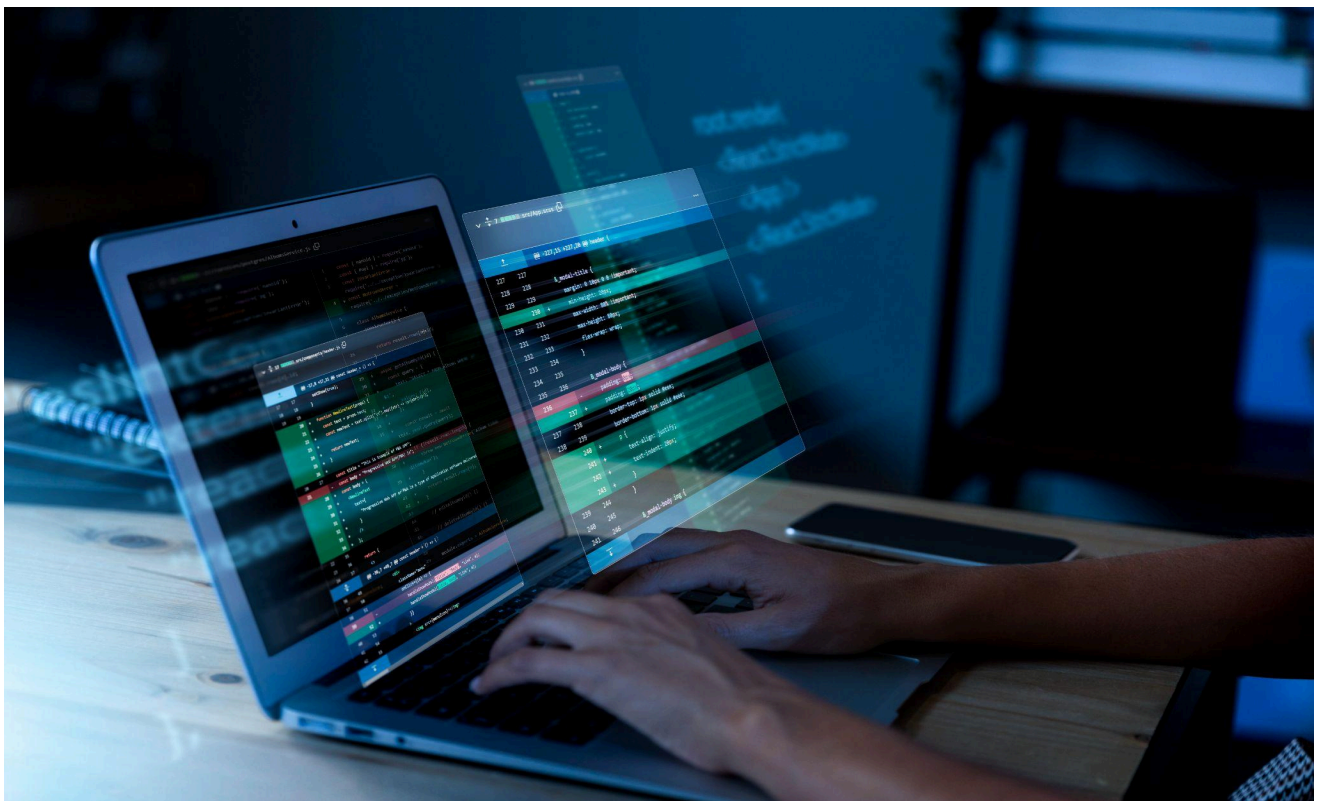
Civil -ANAC, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

- **Eixo Estratégico: Segurança**
- **Valor Adjudicado: R\$ 18.721.848,00**

2. Registro de Preços para eventual aquisição de embarcação (Processo 0037.071920/2022-17)

- **Unidade de Origem: SESDEC**
- **Descrição: Registro de Preços para eventual aquisição de embarcação blindada de casco de alumínio.**
- **Eixo Estratégico: Segurança**
- **Valor Adjudicado: R\$ 11.046.000,00**

O registro das licitações de destaque visa não apenas reconhecer os avanços alcançados, mas também servir como base para ações futuras que aprimorem ainda mais o atendimento às demandas da sociedade rondoniense.



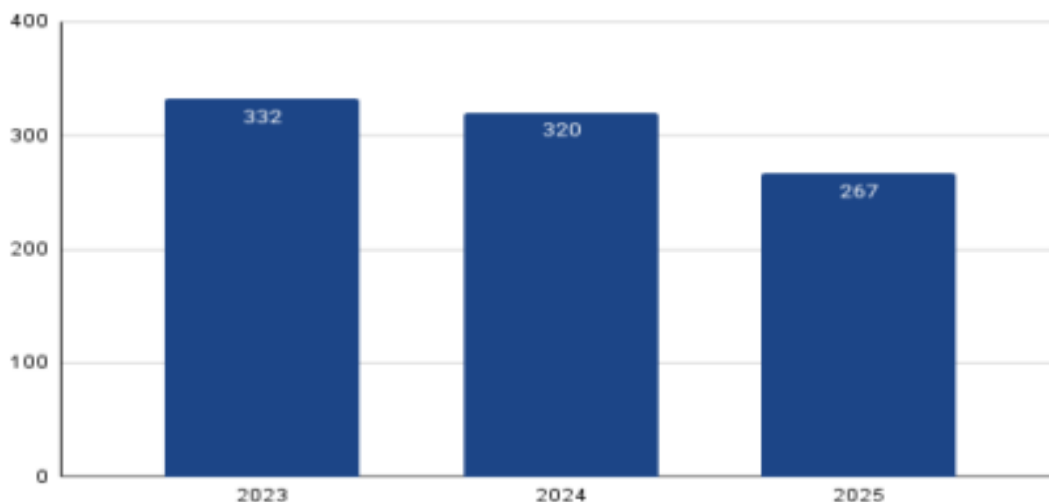
5. REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é um procedimento auxiliar da licitação, conferindo notável economia, eficiência e agilidade às compras públicas. Nesse contexto, a SUPEL desempenha um papel fundamental, gerenciando e conduzindo as licitações do Governo do Estado de Rondônia.

A utilização do registro de preços não impõe uma quantidade mínima de aquisição, e tampouco obriga a aquisição total do quantitativo licitado. Os valores registrados são compartilhados por toda a administração, dentro dos limites legais, proporcionando uma considerável redução de custos, volume de processos licitatórios e ampliando a margem para o planejamento e execução das atividades dos órgãos e entidades vinculadas ao governo estadual.

Em 2025, foram publicadas 267 Atas de Registro de Preços, conforme demonstrado a seguir:

Gráfico 12: Atas de Registro de Preços



Considerando a iniciativa desta Superintendência em realizar certames licitatórios a partir de Intenção de Registro de Preços, a qual, preliminarmente sinaliza a intenção para os órgãos da administração pública, desta forma, permitindo a participação destes órgãos em licitações de diversos objetos comuns à administração. Em decorrência dessa prática, observou-se uma diminuição no número de atas publicadas em comparação com o exercício de 2021 em diante.

6. ANÁLISE DA LEI 8.666/1993 E DA LEI 14.133/2021

A transição da Lei nº 8.666/1993 para a Lei nº 14.133/2021 modernizou a regulamentação das contratações públicas no Brasil, destacando o planejamento como princípio essencial para eficiência e qualidade dos resultados.

➤ Planejamento na Lei 8.666/1993

Embora prevista, a abordagem ao planejamento era fragmentada, focada em projetos básicos e orçamento, sem um sistema robusto. Isso resultava frequentemente em contratações mal dimensionadas, atrasos e aditivos excessivos.

➤ Planejamento na Lei 14.133/2021

A nova lei centraliza o planejamento no ciclo das contratações e promove avanços como:

- Plano Anual de Contratações (PAC): Organiza e alinha as contratações às estratégias da administração pública.
- Estudos Técnicos Preliminares (ETP): Avaliam a viabilidade técnica, econômica e ambiental do objeto antes da contratação.
- Gestão de Riscos: Identifica e mitiga riscos, reduzindo problemas contratuais.
- Detalhamento do Projeto Básico e Termo de Referência: Garante especificações mais precisas.
- Articulação com Planejamento Estratégico: Assegura que contratações atendam objetivos estratégicos.

IMPACTOS E BENEFÍCIOS

- Redução de desperdícios e retrabalhos;
- Maior previsibilidade e segurança jurídica;
- Alocação eficiente de recursos públicos.

A Lei nº 14.133/2021 supera as limitações da Lei nº 8.666/1993, estabelecendo uma abordagem mais moderna e estratégica, com potencial para transformar a gestão pública, desde que acompanhada de capacitação e adaptação.

CONCLUSÃO

O Relatório de Licitações Anual de 2025 evidencia os esforços contínuos da SUPEL em aprimorar os processos licitatórios no Estado de Rondônia. Por meio da adoção de soluções tecnológicas voltadas ao gerenciamento, monitoramento e transparência dos procedimentos, como o sistema ADONAI, aliado à utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para validação e conferência das informações, foi possível alcançar avanços significativos na eficiência dos processos, na otimização dos recursos públicos e no fortalecimento da participação de empresas locais e de pequeno porte.

RESULTADOS ALCANÇADOS

No período analisado, foram realizados **410** certames, que resultaram na tramitação de 10.413 itens, dos quais **77,95%** foram finalizados com êxito. A SESDEC foi a principal unidade atendida em volume financeiro, concentrando **33,83%** do valor total adjudicado, demonstrando a prioridade dada às áreas estratégicas da administração pública estadual. Além disso, o índice de otimização de recursos alcançou **25,09%**, representando uma significativa economia para os cofres públicos.



Do total de itens licitados, 8.128 itens foram destinados ao sistema de Registro de Preços, assegurando maior flexibilidade e planejamento nas aquisições.

O tempo médio para conclusão dos certames foi de 56 dias, refletindo a eficiência da SUPEL na condução dos processos licitatórios sob sua responsabilidade.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Em relação à inclusão, as adjudicações destinadas a empresas de Rondônia corresponderam a aproximadamente **0,38%** do valor total adjudicado, o que reforça a necessidade de estratégias para ampliar a participação das empresas rondonienses, enquanto **25,90%** do valor total foi adjudicado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) de diversos estados. Desse montante destinado às ME/EPP, cerca de **1,47%** foi direcionado a empresas ME/EPP sediadas no estado de Rondônia, evidenciando uma participação ainda limitada do empresariado local.



Apesar dos desafios enfrentados, como a adaptação às novas diretrizes legais e a necessidade de maior participação de empresas rondonienses, os resultados reforçam o compromisso da SUPEL com a governança pública e a promoção do desenvolvimento socioeconômico do estado.

Olhando para o futuro, o foco deve estar na consolidação das práticas inovadoras, na capacitação contínua das equipes e na ampliação da inclusão regional nos processos licitatórios.

Assim, a SUPEL reafirma seu papel como um pilar essencial para a gestão pública eficiente e transparente, contribuindo para o progresso e o bem-estar da sociedade rondoniense.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022. Instui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Licitações e Contratos Administrativos.

RONDÔNIA (Estado). Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Site Oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, acesso disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>

